



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 110/2014

Projeto de Lei nº 070/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede denominação da Rua " via a ser denominada" situada no Lugar denominado Chácara Vitápolis , para Hermelinda Fernandes."

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 070/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
05/08/14	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

Súmula: Concede denominação da Rua "via a ser denominada" situada no Lugar denominado Chácara Vitápolis, para Rua "**Hermelinda Fernandes**".

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

Art. 1º - A atual Rua "via a ser denominada", localizada na Chácara Vitápolis, passa a denominar-se "Hermelinda Fernandes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2014.

DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Egrégia Casa de Leis.
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora **“Hermelinda Fernandes”**.”

A denominação da “Rua Hermelinda Fernandes” deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade pela homenageada.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2014.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi